



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS OITO E ONZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:**

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a septuagésima nona sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3586/2022 no dia 25/10/2022 e publicada no dia 26/10/2022, às págs. 380/399, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 38** **Processo Nº AP-0000274-39.2013.5.19.0006** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela agravante, o advogado Thiago Souto Agra, OAB/AL 7697; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 95** **Processo Nº ROT-0000944-64.2019.5.19.0007** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e pela recorrida/reclamada, o advogado Vinicius Franco Duarte, OAB/SP 311.680; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 56** **Processo Nº ROT-0000482-08.2022.5.19.0006** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e pela recorrida/reclamada, a advogada Sonia Maria Fonseca Pereira Bom, OAB/SP 209792; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 96** **Processo Nº RORSum-0000948-51.2021.5.19.0001** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 69** **Processo Nº ROT-0000663-71.2020.5.19.0008** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28** **Processo Nº ROT-0000207-**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**74.2022.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47****Processo Nº RORSum-0000363-56.2022.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Luiz Fernando Santana Doria Junior, OAB/AL 8096; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 48****Processo Nº RORSum-0000368-57.2022.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10.730; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 54****Processo Nº ROT-0000435-40.2022.5.19.0004Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada (Braskem S/A), o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24397; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 52****Processo Nº RORSum-0000410-52.2021.5.19.0007Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 104****Processo Nº ROT-0001523-71.2017.5.19.0010Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Carlos Augusto Tortoro Junior, OAB/SP 247.319; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 78****Processo Nº ROT-0000769-02.2021.5.19.0007Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 76****Processo Nº ROT-0000727-68.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9399; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 98****Processo Nº ROT-0000980-32.2021.5.19.0009Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Carlos Henrique Barbosa de Sampaio, OAB/AL 1626; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 19** **Processo N° ROT-0000155-35.2021.5.19.0059** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 99** **Processo N° AP-0000984-87.2021.5.19.0003** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 3** **Processo N° ROT-0000048-65.2021.5.19.0002** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, e pela recorrida/reclamada, o advogado Antônio Cícero da Cunha Neto, OAB/AL 9620; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 39** **Processo N° ROT-0000275-85.2020.5.19.0262** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178 e pela recorrente/reclamada, o advogado Edson Teles de Ataíde, OAB/AL 10.540; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 66** **Processo N° ROT-0000641-13.2020.5.19.0008** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado James Santos da Silva, OAB/AL 8741; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7** **Processo N° RORSum-0000074-64.2022.5.19.0055** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13** **Processo N° RORSum-0000115-89.2022.5.19.0262** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Rousseau Omena Domingos, OAB/AL 9587; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32** **Processo N° ROT-0000239-13.2021.5.19.0002** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente-reclamante, a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10780; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.<sup>a</sup> GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 60** **Processo N° ROT-0000552-50.2021.5.19.0009** **Relator**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

**ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro, OAB/AL 5.661; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 67****Processo Nº RORSum-0000644-34.2021.5.19.0007Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, a advogada Lallyne Cavalcante Paiva Vanderley, OAB/AL 17721; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 70****Processo Nº RORSum-0000667-86.2021.5.19.0004Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, a advogada Lallyne Cavalcante Paiva Vanderley, OAB/AL 17721; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18****Processo Nº RORSum-0000149-94.2022.5.19.0058Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 43** **Processo Nº ROT-0000302-89.2020.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 101****Processo Nº ROT-0001204-35.2019.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20****Processo Nº RORSum-0000161-02.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 91****Processo Nº ROT-0000934-55.2021.5.19.0005Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente-reclamante, o advogado Pedro Marcelo Felix Gomes, OAB/AL 14270, e pela recorrida/reclamada, a advogada Marina Lopes da Silva, OAB/SP 280.050; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 89****Processo Nº ROT-0000914-73.2021.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Gleicy Leandro dos Santos, OAB/PE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

34.575; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 77** Processo Nº **ROT-0000749-08.2021.5.19.0008** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 100** Processo Nº **AP-0001176-54.2011.5.19.0008** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Marcos Adilson Correia de Souza, OAB/AL 3241; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45** Processo Nº **ROT-0000333-61.2021.5.19.0001** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Marcella Carvalho de Oliveira, OAB/BA 49.5617; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 83** Processo Nº **ROT-0000788-02.2021.5.19.0009** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Delmiro Borges Cabral, OAB/PE 17.934; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 64** Processo Nº **ROT-0000622-87.2021.5.19.0261** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 68** Processo Nº **ROT-0000662-73.2021.5.19.0001** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Lucas Vacchiano Ferreira de Oliveira, OAB/RJ 186.170; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 73** Processo Nº **RORSum-0000675-72.2021.5.19.0001** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Lucas Vacchiano Ferreira de Oliveira, OAB/RJ 186.170; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 93** Processo Nº **RORSum-0000942-20.2021.5.19.0009** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. **Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Lucas Vacchiano Ferreira de Oliveira, OAB/RJ 186.170 e pelo recorrido/reclamante, o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000107-54.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente-reclamante, a advogada Jussara Teixeira da Silva Santana, OAB/AL 13610; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000410-30.2020.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente-reclamado, o advogado Frederico Félix Barbosa, OAB/AL 13610; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000431-87.2019.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente-reclamado, o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000030-86.2022.5.19.0009. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais decorrente da doença ocupacional e determinar que a execução do julgado se processe com a estrita observância do diploma consolidado, na forma de seus arts. 876 e seguintes, inclusive com a expedição de mandado de citação do executado, conforme preceitua o art. 880 da CLT. Com relação aos honorários periciais, uma vez que Julgado improcedente o pleito de indenização por danos morais por doença ocupacional, os mesmos devem ser rearbitrados em R\$1.000,00 e suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000041-18.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando que na autuação do presente processo consta como recorrente apenas a ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A, quando também houve interposição de recurso adesivo pela reclamante KELLAYNE MYRELLE MARQUES LEMOS, por unanimidade, CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA para a correta autuação do processo, ante a possível alegação de nulidade e, em seguida, incluir o processo em nova pauta de julgamento com republicação no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000054-70.2022.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário adesivo da obreira para determinar a devolução dos descontos previdenciários conforme fichas financeiras acostadas. Custas majoradas R\$ 20,00 calculadas em 2% do valor acrescentado à condenação, ora arbitrado em R\$ 1.000,00. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000060-42.2022.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para reduzir o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais, e determinar que a execução do julgado se processe com a estrita observância do diploma consolidado, na forma de seus arts. 876 e seguintes, inclusive com a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

expedição de mandado de citação do executado, conforme preceitua o art. 880 da CLT. Com relação aos honorários periciais, uma vez que Julgado improcedente o pleito de indenização por danos morais por doença ocupacional, os mesmos devem ser rearbitrados em R\$1.000,00 e suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST.

**Ordem: 6** Processo Nº AIRO-0000066-52.2022.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

**Ordem: 8** Processo Nº RORSum-0000085-69.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário obreiro por se tratar de inovação recursal. Custas processuais mantidas, na forma da sentença de mérito de ID. 7c9ab21.

**Ordem: 9** Processo Nº RORSum-0000096-25.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento; conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada principal, exceto no tocante à multa do art. 477, § 8º, da CLT, diante da ausência de interesse recursal e, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar o percentual devido pela parte reclamada a título de honorários advocatícios sucumbenciais de 5 para 10% sobre o valor da condenação. Mantido o valor das custas processuais.

**Ordem: 10** Processo Nº AP-0000106-05.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo patronal e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Ordem: 12** Processo Nº RORSum-0000112-69.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. Custas mantidas, porém dispensadas.

**Ordem: 14** Processo Nº RORSum-0000122-61.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exmª. Srª Desembargadora Relatora para, considerando as limitações técnicas do PJe pertinentes ao fluxo processual, encaminhar os autos ao CEJUSC, uma vez que há petição apresentada em 24.10.2022. Id nº d62d485, requerendo homologação de acordo.

**Ordem: 15** Processo Nº RORSum-0000123-84.2022.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar, de 5% para 10% sobre o valor da condenação, os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamada aos patronos do autor. Custas processuais mantidas, na forma da sentença de ID. fd17274.

**Ordem: 16** Processo Nº ROT-0000125-75.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário municipal.

**Ordem: 17** Processo Nº RORSum-0000136-85.2021.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela litisconsorte CAF - CRYSTAL ÁGUAS DO NORDESTE LTDA para limitar a condenação aos valores pedidos na petição inicial, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento.

**Ordem: 21** Processo Nº AIRO-0000177-03.2020.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento patronal, determinando o regular seguimento do recurso ordinário trancado.

**Ordem: 22** Processo Nº AP-0000188-03.2015.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.

**Ordem: 23** Processo Nº RORSum-0000191-37.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso do reclamante para declarar a competência da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca para instruir e julgar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

o feito, utilizando-se das ferramentas disponíveis no processo eletrônico, inclusive com as audiências por videoconferência, contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 24** **Processo N° ROT-0000195-94.2021.5.19.0001** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal para, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro; e dar provimento ao apelo patronal para afastar a condenação da empresa reclamada ao pagamento de indenização por acúmulo de função. Prejudicado o apelo obreiro relativo aos honorários sucumbenciais. Custas pelo reclamante, porém isentas. **Ordem: 25** **Processo N° AP-0000200-70.2020.5.19.0060** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. Custas de R\$44,26 pela executada, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 26** **Processo N° ROT-0000205-60.2020.5.19.0006** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 27** **Processo N° AP-0000206-47.2017.5.19.0007** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por incabível. **Ordem: 29** **Processo N° RORSum-0000215-42.2020.5.19.0059** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção. **Ordem: 30** **Processo N° ROT-0000217-18.2022.5.19.0002** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e das contrarrazões apresentadas pela recorrida, exceto em relação aos itens relativos à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em relação aos recolhimentos junto à Funcef e prejudicial de prescrição total; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada: a) na inclusão dos valores recebidos a título de "adicional de incorporação" e "CTVA Judicial com Funcef" na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço", a partir de 04.03.2017, vencidas e vincendas, com repercussões na "VP-Grat Sem/Adic Tempo Serviço", nas férias, no abono pecuniário de férias (art. 143 da CLT), no terço constitucional, no 13º salário, nas horas extras, nas participações nos lucros e resultados - PLR/PRX (devendo ser observado o limite máximo previsto na parcela regra básica, conforme acordos coletivos juntados), licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP convertidas em espécie; b) recolhimentos de FGTS devidos sobre as diferenças do ATS, assim como nas repercussões sobre "VP-Grat Sem/Adic Tempo Serviço", nas férias, no terço constitucional no 13º salário e horas extras; c) recolhimentos de contribuição à Funcef sobre as diferenças do ATS, assim como nas repercussões sobre "VP-Grat Sem/Adic Tempo Serviço", nas férias, no terço constitucional e no 13º salário, autorizando-se a retenção da contribuição devida pelo recorrente; d) honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor que resultar a liquidação; e, determinar que a atualização do crédito seja procedida com a adoção do IPCA-E e dos juros legais previstos no *caput* do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial e atualização pela Selic após o ajuizamento da ação. Custas processuais invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 6.000,00, calculadas sobre R\$ 300.000,00, valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 31** **Processo N° RORSum-0000231-30.2021.5.19.0004** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento a ambos os recursos, contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para dar provimento parcial ao recurso da reclamada para cassar os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor e condenar o mesmo ao pagamento de honorários sucumbenciais no percentual de 5% dos pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 33** **Processo N° ROT-0000241-96.2020.5.19.0008** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) acrescer à condenação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

o pagamento da multa de 40% calculada sobre o saldo depositado na conta vinculada da reclamante; b) deferir a dobra dos feriados no período não prescrito relativos aos dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 16 de setembro, 12 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro além da Sexta-feira da Paixão, a serem apurados nos cartões de ponto; c) condenar a reclamada ao pagamento de indenização compensatória por danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas processuais majoradas para R\$ 750,00, calculadas sobre R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), novo valor provisoriamente atribuído à condenação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para não deferir o pagamento de indenização compensatória por danos morais. **Ordem: 34Processo Nº ROT-0000246-68.2022.5.19.0002Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para reduzir o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 pelo assédio moral e R\$ 5.000,00 pela doença ocupacional, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer inojosa que lhe dava parcial provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais, bem como a indenização por danos morais decorrente da doença ocupacional e determinar que a execução do julgado se processe com a estrita observância do diploma consolidado, na forma de seus arts. 876 e seguintes, inclusive com a expedição de mandado de citação do executado, conforme preceitua o art. 880 da CLT. Com relação aos honorários periciais, uma vez que Julgado improcedente o pleito de indenização por danos morais por doença ocupacional, os mesmos devem ser rearbitrados em R\$1.000,00 e suportados pela União, nos termos da Resolução n. 66/2010 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula n.º 457 do C. TST. **Ordem: 35Processo Nº AP-0000247-98.2021.5.19.0063Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão de embargos à execução, afastar a aplicação do documento de fls. 291 denominado LEI MUNICIPAL Nº 651 DE 11 de FEVEREIRO DE 2022 e determinar o processamento da execução por meio de requisição de pequeno valor, nos termos do art. 100, da CF e art. 87, II, do ADCT. **Ordem: 36Processo Nº AP-0000255-02.2021.5.19.0055Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pela executada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 37Processo Nº AIRO-0000265-71.2022.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 40Processo Nº RORSum-0000283-71.2022.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZAResultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) reduzir a indenização compensatória por dano moral de R\$ 10.000,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, b) determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Sem custas suplementares, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de reconhecimento da rescisão indireta, bem como o de indenização por dano moral. **Ordem: 41Processo Nº RORSum-0000298-49.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 42Processo Nº ROT-0000298-61.2022.5.19.0003Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada para, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) para reconhecer o direito às diferenças de aviso prévio indenizado para



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

que seja calculado com base em 39 (trinta e nove) dias de labor e considerada a incidência do adicional noturno habitualmente pago em contracheque; e, b) condenar a reclamada no recolhimento do FGTS + 40% relativo ao período de junho a dezembro de 2020. Mantido o valor das custas processuais arbitrado pelo juízo de primeiro grau. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000313-18.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário empresarial para excluir da condenação o pagamento de horas noturnas e intervalo intrajornada (itens B, C, D, e E do dispositivo sentença) e indenização por danos morais, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda cassava os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor e condenava o mesmo ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 5% dos pedidos julgados improcedentes. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000334-44.2022.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000386-46.2015.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a exclusão do agravante do pólo passivo da demanda. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000399-80.2022.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário apenas para conceder ao reclamado os benefícios da justiça gratuita. Mantida a sentença quanto ao mais, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que indeferia a concessão dos benefícios da justiça gratuita, devendo ser notificado o reclamado para comprovar o pagamento do depósito recursal e o recolhimento de custas processuais, sob pena de deserção. **Ordem: 55 Processo Nº AIAP-0000449-38.2019.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 57 Processo Nº AIRO-0000489-59.2020.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento por deserção. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000506-11.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) limitar a responsabilidade subsidiária pelo pagamento das verbas reconhecidas na presente demanda ao período em que vigeu o contrato de prestação de serviços mantido entre as partes, qual seja: 21/01/2021 a 20/07/2021; (ii) excluir a condenação por danos morais; (iii) excluir a hipoteca judiciária imposta pelo juízo de primeiro grau. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000514-22.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000562-17.2021.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) determinar que as horas extras deferidas em favor do trabalhador sejam calculadas com base na prescrição da OJ 397 da SDI-1 do TST; b) determinar que o cálculo das horas suprimidas dos intervalos intrajornada e interjornada seja levado a efeito tendo-se em conta a natureza indenizatória das parcelas, ou seja, sem as incidências contabilizadas pelo setor de liquidação; c) determinar a estrita observância do julgado recorrido no que pertine à aplicação dos índices de correção monetária incidentes na espécie, porque em consonância com a mais recente decisão do STF sobre o tema, devendo ser considerados o IPCA-E na fase pré-judicial e a taxa SELIC a partir do ajuizamento. Custas processuais a cargo da empresa, minoradas para R\$74,00, calculadas sobre R\$3.700,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, já



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

recolhidas (ID. 3347b4d), contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que ainda excluía da condenação da empresa o pagamento de compensação por danos morais. **Ordem: 62**Processo N° AP-0000601-05.2018.5.19.0007Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 63**Processo N° ROT-0000620-18.2021.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 65**Processo N° RORSum-0000623-36.2022.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a empresa no pagamento dos reflexos das diferenças salariais concedidas ao obreiro sobre o saldo de salário, o décimo terceiro salário proporcional e as férias proporcionais, além de majorar, de 5% para 10% sobre o valor da condenação, os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamada aos patronos do reclamante. Custas processuais a cargo da empresa, também majoradas para R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 71**Processo N° ROT-0000668-06.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso patronal, contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para reduzir a indenização por danos morais para o importe de R\$1.000,00 (mil reais). **Ordem: 72**Processo N° RORSum-0000671-98.2022.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT. Custas mantidas pela reclamada, porém já recolhidas. **Ordem: 74**Processo N° AP-0000720-52.2021.5.19.0009Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pelo executado, no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 75**Processo N° RORSum-0000720-36.2022.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para, alterando a sentença, majorar o valor dos honorários de sucumbência para 10% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor dos advogados da autora. Negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. "Ex officio", estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora.**Ordem: 79**Processo N° RORSum-0000779-43.2021.5.19.0008Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento para, julgando improcedente o pedido de rescisão indireta, excluir do condeno o pagamento das verbas rescisórias por justa causa patronal, e, converter o pedido de rescisão indireta em pedido de demissão, a data da rescisão será a do trânsito em julgado desta decisão. Custas processuais mantidas e já recolhidas. **Ordem: 80**Processo N° RORSum-0000784-62.2021.5.19.0009Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:**por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, negar provimento aos recursos ordinários da reclamada principal e da litisconsorte. Custas processuais mantidas e já recolhidas. **Ordem: 81**Processo N° ROT-0000786-16.2022.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 82**Processo N° AP-0000788-17.2021.5.19.0004Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

agravo de petição do reclamado para determinar que o juízo primário proceda ao arquivamento da demanda sem compelir a parte reclamada a recolher contribuições previdenciárias pelo reconhecimento do tempo de serviço, diante da nulidade absoluta da Cláusula 7ª da transação celebrada nos autos a fls. 111-113. **Ordem: 84Processo Nº AP-0000789-05.2021.5.19.0003Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo de petição do executado; e conhecer e negar provimento ao agravo de petição do exequente. **Ordem: 85Processo Nº AIRO-0000812-54.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 86Processo Nº ROT-0000818-61.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) deferir a reversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho, com data de 21/06/2021, para deferir as parcelas de aviso prévio de 36 dias e FGTS mais a multa de 40% sobre as verbas rescisórias, devendo na anotação de baixa do contrato na CTPS constar a data de 27/07/2021, considerando-se a repercussão do aviso prévio no tempo de serviço; b) majorar os honorários advocatícios de 5 para 10% sobre o valor da condenação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia a reversão do pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho. Por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT. Custas pela reclamada majoradas para R\$ 240,00, calculadas sobre R\$ 12.000,00, valor provisoriamente atribuído à condenação para fins recursais. **Ordem: 87Processo Nº RORSum-0000832-27.2021.5.19.0007Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as horas extras prestadas, e não pagas, além da 44ª semanal, a serem apuradas em sede de liquidação de sentença, com base nos controles de jornada e conforme recibos de pagamento, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Honorários sucumbenciais de 10% devidos ao advogado do autor a incidir sobre o valor apurado em liquidação, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que não deferia os honorários sucumbenciais de 10%. **Ordem: 88Processo Nº AIRO-0000904-32.2021.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 90Processo Nº ROT-0000929-18.2021.5.19.0010Relator LAERTE NEVES DE SOUZAResultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 92Processo Nº RORSum-0000938-80.2021.5.19.0009Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro em rito sumaríssimo. **Ordem: 94Processo Nº ROT-0000943-29.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 97Processo Nº RemNecRO-0000980-56.2021.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. JUÍZO Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para fixar danos morais acidentários no valor de R\$ 4.000,00; honorários periciais em R\$ 1.500,00 e honorários advocatícios em R\$ 400,00. Custas arbitradas em R\$ 100,00 calculadas sobre 2% do valor da condenação provisoriamente arbitrado. A atualização dos créditos decorrentes da condenação ora imposta à reclamada deverão ser corrigidos pelos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 102** Processo N° AP-0001261-80.2019.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelo Município executado e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais pelo recorrente, na forma do art. 789-A da CLT, dispensadas. **Ordem: 103** Processo N° AP-0001511-84.2017.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição da UNIÃO (PGF) e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando a sentença, afastar a prescrição intercorrente declarada, devendo a execução fiscal prosseguir na forma da lei, contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 105** Processo N° AP-0001591-75.2016.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 106** Processo N° AP-0001619-05.2011.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 107** Processo N° AP-0001678-62.2012.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para afastar a decisão que determinou de ofício, a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, com a consequente nulidade dos atos praticados posteriormente. **Ordem: 108** Processo N° AP-0116800-40.2009.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI e, no mérito, negar provimento. **Ordem: 109** Processo N° AP-0217000-10.1999.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. **Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição da UNIÃO (PGF) e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando a sentença, afastar a prescrição intercorrente declarada, devendo a execução fiscal prosseguir na forma da lei, contra o voto da Exm<sup>a</sup>Sr<sup>a</sup> Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim \_\_\_\_\_ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, \_\_\_\_\_ João Leite de Arruda Alencar. Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.